



**UNIDADE GESTORA REQUISITANTE**  
Câmara Municipal de Indaial  
**SECRETARIA REQUISITANTE**  
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial  
Processo Licitatório: 22/2022  
Objeto: Contratação de Serviços Técnicos do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal.



## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2022

Foi submetido a este setor contábil, pedido quanto à dotação referente ao Processo Licitatório nº 22/2022 – Termo de Dispensa 14/2022, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal.


Visando à legalidade, bem como o regular procedimento administrativo para consecução do referido certame, este setor emana parecer quanto a aplicabilidade/análise dos recursos a serem empregados em tal processo licitatório.

Como se denota de tal procedimento, serão bloqueados recursos orçamentários no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), conforme dotação abaixo especificada, visto que no momento da aquisição se faz necessário empenho dos valores dos itens em questão.

Ademais, para não configurar ilegalidade do processo licitatório, o próprio regulamento preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações orçamentárias correrão as despesas das aquisições. No processo em tela, foram apontadas as seguintes informações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
01.01.001.031.0001.2001.339035010000.0100000 Assessoria e consultoria técnica ou jurídica	Ordinário

Por todo o exposto, como Contador da Unidade Requisitante, assino a seguir.

  
**JEFFERSON JOSÉ CARLINI**  
Contador  
CRC/SC 026272/O-2

### DEFERIMENTO

Deferido pelo Presidente da Câmara, Flávio Augusto Ferri Molinari, autorizando a emissão e publicação imediata do edital/termo de licitação correspondente.

Indaial/SC, 15 de julho de 2022.

  
**FLÁVIO AUGUSTO FERRI MOLINARI**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Indaial